



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2317, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do País pelos Exmos. Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Diretor da ENAMAT, e Douglas Alencar Rodrigues, Vice-Diretor da ENAMAT, e pelo Exmo. Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Auxiliar da Direção da ENAMAT, no período de 9 a 14 de maio de 2022, em virtude de participação nas audiências da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San José, Costa Rica.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando os termos do Ofício ENAMAT nº 44, de 25 de abril de 2022,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 2 de maio de 2022, que autorizou o afastamento do País pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Diretor da ENAMAT, e Douglas Alencar Rodrigues, Vice-Diretor da ENAMAT, e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Auxiliar da Direção da ENAMAT, no período de 9 a 14 de maio de 2022, em virtude de participação nas audiências da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San José, Costa Rica.

Publique-se.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.